



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
MINAS – MESTRADO PROFISSIONAL**

**EDITAL DPPG Nº 132/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022
EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS
ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
MINAS – MESTRADO PROFISSIONAL
ANO 2022 – 2º SEMESTRE LETIVO**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG torna público o processo para seleção e admissão de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, recomendado pela CAPES.

1. LOCAL DO CURSO

As disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional serão ministradas no Campus IV do CEFET–MG, no Município de Araxá, de 09 de agosto a 23 de dezembro de 2022.

2. HORÁRIO E PERÍODO DAS AULAS

2.1 O Curso funcionará de forma presencial, em horário preferencialmente noturno, de segunda a sexta, e aos sábados.

2.2 Em função do caráter profissional do programa, haverá possibilidade de oferta(s) de disciplina(s) híbrida(s), ministrada(s) de forma presencial e remota.

3. DA MODALIDADE

Alunos especiais são aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Curso. É permitido cursar até 02 (duas) disciplinas em regime de disciplina isolada no mesmo semestre letivo e até um máximo de 4 (quatro) como aluno especial, segundo RESOLUÇÃO PPGEMIN 76/21, de 19 de agosto de 2021.

4. DAS DISCIPLINAS EM OFERTA

A lista de disciplinas que serão ofertadas para alunos especiais no 2º semestre de 2022 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional do CEFET-MG é apresentada nas TABELAS 1, 2, E 3.

TABELA 1. Relação das disciplinas a serem ofertadas de forma presencial para alunos especiais no semestre 2022_2 com periodicidade semanal.

Nº	DISCIPLINA	HORÁRIO	DIA	PROFESSOR (ES)	Vagas	CH
1.1	Metodologia da Pesquisa	19:00 às 20:40	Quarta-feira	Prof. Dr. Mario Guimarães Junior	20	2
1.2	Flotação	19:00 às 21:30	Quinta-feira	Profa. Dra. Michelly dos Santos Oliveira	20	3
1.3	Instrumentação e Controle no Beneficiamento De Minérios	19:00 às 20:40	Terça-feira	Prof. Dr. Henrique José Avelar	15	2
1.4	Tópicos Especiais II: Processamento de Materiais Cerâmicos	20:50 às 22:30	Terça-feira	Prof. Dr. Domingos Sávio de Resende	15	2

*CH carga horária semanal

TABELA 2. Relação das disciplinas a serem ofertadas para alunos especiais no semestre 2022_2 com periodicidade mensal ou condensada.

Nº	DISCIPLINA	HORÁRIO	DIA	DATAS	PROFESSOR	Vagas	CH
2.1	Geotecnia Aplicada à Mineração	19:00 às 22:30	Sexta-Feira	12/08, 07/10, 4/11, 02/12	Prof. Dr. Thiago Bomjardim Porto	20	4
		07:50 às 12:15; 13:10 às 17:30	Sábado	13/08, 08/10, 5/11, 03/12			

*CH carga horária semanal

TABELA 3. Relação das disciplinas híbridas a serem ofertadas para alunos especiais no semestre 2022_2.

Nº	DISCIPLINA	HORÁRIO	DIA	DATAS	PROFESSOR	Vagas	CH
3.1	Estatística, Planejamento e Análise de Experimentos	19:00 às 22:30	Quinta-feira (online)	22/08 a 10/11	Prof. Dr. Natal Junio Pires	20	4
		19:00 às 22:30; 07:50 às 11:25; 13:10 às 16:40	Sexta-feira e Sábado (presencial)	25/11, 26/11, 26/11			
3.2	Planejamento de mina	19:00 às 21:30	Segunda-feira	22/08 a 03/10 (online); 10/10 a 05/12 (presencial)	Prof. Dr. Marcélio Prado Fontes	15	3

*CH carga horária semanal

5. INSCRIÇÃO

5.1 - Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação em Engenharia de Minas ou em áreas afins. Alunos dos cursos de graduação em Engenharia de Minas e Engenharia de Automação Industrial do CEFET-MG, com previsão de conclusão de até dois semestres após o início do semestre letivo, devendo estes apresentar mérito, aptidão e motivação para estudos mais específicos.

5.2 - O período de inscrição será **a partir de 00 horas e 00 minutos do dia 11 de julho de 2022 até as 23 horas e 59 minutos do dia 29 de julho de 2022.**

5.3 - As inscrições serão realizadas por meio do sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG. O sistema pode ser acessado em <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public>, aba Processos Seletivos, opção Processos Seletivos – *stricto sensu* e escolhendo o Processo Seletivo para Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional **2/2022**.

5.4 – Os seguintes documentos serão exigidos no ato da inscrição, destacando que para os itens que exigirem mais de um documento, estes deverão ser anexados em arquivo único digital, **LEGÍVEL**, no formato PDF para serem inseridos no Questionário do Processo Seletivo do SIGAA:

i) Comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser paga no **Banco do Brasil**, utilizando a Guia do Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:

Acessar o seguinte endereço: <https://gru.cefetmg.br/>

Preencher as seguintes informações:

- Unidade Organizacional: COLEGIADO DA DIRETORIA
- Tipo Pagamento GRU: 373 – DPPG - Mestrado Profissional em Engenharia de Minas – Taxa processo seletivo – Aluno especial (fonte detalhada: 250.239)
- Valor: R\$30,00
- Data Vencimento: INFORMAR
- Justificativa: PROCESSO SELETIVO – ALUNO ESPECIAL 2022_2
- Tipo de contribuinte: PESSOA FÍSICA
- CPF Contribuinte: (CPF)
- Nome Contribuinte: (NOME COMPLETO)
- Emitir GRU

- Devido às alterações na legislação e limitações técnicas, a emissão de GRU ficará disponível no sistema somente em dias úteis entre 07:00 e 17:00.

A comprovação do pagamento da GRU **NÃO** poderá ser realizada como Agendamento de Pagamento. Em **nenhuma hipótese** a inscrição será aceita com este tipo de documento.

ii) Diploma ou documento equivalente à graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional; **para alunos que se encontram cursando Engenharia de Minas ou Engenharia de Automação Industrial no CEFET-MG, conforme previsto na Resolução PPGEMIN 02/19 de 09 de maio de 2019, deve ser apresentada a Declaração de Previsão de Conclusão do Curso de Graduação. O prazo de conclusão não deve ser superior a dois semestres após o início do semestre letivo.**

iii) Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;

iv) Currículo Lattes atualizado nos últimos 120 dias;

v) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

vi) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais (comprovante de eleição ou justificativa de ausência no processo eleitoral) para os candidatos brasileiros.

5.5 - O candidato pode solicitar à Comissão de Seleção a isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo, segundo a Lei 12.799 de 10 de abril de 2013. Para tal deve ter renda bruta per capita familiar igual ou inferior a um salário-mínimo e meio. A data limite para o requerimento de isenção é até o dia seguinte do início das inscrições. A resposta à solicitação ocorrerá no dia útil seguinte, não cabendo recurso no caso de indeferimento. O resultado será publicado no sítio eletrônico do CEFET-MG – Campus Araxá, <http://www.araxa.cefetmg.br/>, e divulgado no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas www.ppgemin.cefetmg.br

5.6 - Em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Expediente de Processo Seletivo.

5.7 - **Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou incorreta;**

5.8 - A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de

comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a consolidação da inscrição.

5.9 - O candidato poderá selecionar até (03) três disciplinas, **não sendo permitida a reopção**. Só é permitida a inscrição nas disciplinas isoladas, listadas nas Tabelas 1, 2 e 3. **O candidato deve indicar, no momento da inscrição, a ordem de prioridade das disciplinas desejadas para seleção**. Das três opções indicadas será permitido cursar no **máximo duas delas** no referido semestre pelo candidato classificado.

5.10 - Caso haja conflito de horários entre as disciplinas para as quais o candidato obteve aprovação, ele deverá escolher qual delas irá cursar, e não será permitida a matrícula concomitante nessas disciplinas.

5.11 - O campo “observação” no Questionário do Processo Seletivo não será considerado no processo de avaliação.

5.12 – Não serão aceitos quaisquer documentos após a data da inscrição.

6. NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas disponíveis para matrícula isolada (Aluno Especial) será estipulado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas, **tendo em vista o número de alunos regulares matriculados. As vagas serão prioritariamente destinadas aos alunos regulares, sendo ofertadas para matrícula em regime de disciplinas isoladas somente as vagas não preenchidas**. O número total de vagas, considerando alunos regulares e especiais, em cada disciplina é apresentado nas TABELAS 1, 2 e 3.

7. AVALIAÇÃO

7.1 - A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada será realizada pelos professores responsáveis pela disciplina juntamente com o coordenador de curso, que deverá recomendar, ou não, ao Colegiado, a aprovação da solicitação de matrícula.

7.2 – A avaliação deverá compreender a análise da documentação apresentada pelo candidato, incluindo Diploma de Graduação, Histórico Escolar da Graduação e Currículo Lattes.

7.3 - Cabe ao Colegiado do Curso a aprovação, em caráter conclusivo, da recomendação exarada pelos professores e coordenador de curso.

8. RESULTADO

A relação nominal dos candidatos aprovados preliminarmente será publicada até o dia **10 de agosto de 2022** nos endereços eletrônicos <http://www.araxa.cefetmg.br/> e www.ppgemin.cefetmg.br. O resultado final, após recursos, será divulgado no dia **12 de agosto de 2022**.

9. MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos dias **17 e 18 de agosto de 2022**, de 16:00 às 20:00, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, situada na Unidade Araxá, à Av. Ministro Olavo Drummond, 25 – Bairro São Geraldo – Araxá-MG.

9.1 - Documentação exigida para a matrícula:

a) Formulário de Requerimento de Matrícula para Alunos Especiais em 2 vias disponível através do link [https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=629&idTipo=4:Requerimento Matrícula Mestrado Alunos Especiais 2022/2](https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=629&idTipo=4:Requerimento%20Matricula%20Mestrado%20Alunos%20Especiais%202022/2);

b) Uma fotografia 3x4;

c) Diploma de graduação ou documento equivalente ou, ainda, de outro documento equivalente que comprove a conclusão do curso de graduação, expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecido. Considera-se documento equivalente aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. **Para os alunos que se encontram cursando Engenharia de Minas ou Engenharia de Automação no CEFET-MG, Resolução PPEGEMIN 02/19 de 09 de maio de 2019, deve ser apresentada a Declaração de Previsão de Conclusão do Curso de Graduação.**

d) Histórico Escolar do curso de graduação (Original e Cópia);

e) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) (Original e Cópia);

f) Prova de estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino que tenham até 45 (quarenta e cinco) anos na data da inscrição e eleitorais, no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica (Original e Cópia);

g) Cópia e original de comprovante de endereço;

9.2 - Não serão aceitas matrículas com documentação incorreta ou incompleta.

9.3 – A matrícula poderá ser efetuada por terceiros desde que apresente uma procuração, informando o nome e número de documento tanto do aluno quanto da pessoa que trará a documentação, sendo de próprio punho, sem necessidade de autenticação em cartório.

10. NORMAS APLICÁVEIS

10.1 - A inscrição dos candidatos implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, bem como do cronograma do processo seletivo divulgado neste Edital.

10.2 - Perderá o direito à vaga o candidato que não entregar qualquer dos documentos mencionados neste Edital.

10.3 – Recursos do resultado serão aceitos até as 17h00 do dia útil seguinte da sua publicação, devendo ser protocolado através do e-mail do Programa (ppgemin@cefetmg.br).

10.4 - Por questões de força maior, o PPGEMIN se reserva o direito de cancelar a oferta de quaisquer das disciplinas.

11. CRONOGRAMA

Data	Atividade
11/07/2022 a 29/07/2022	Período de Inscrição
09 e 10/08/2022	Avaliação dos requerimentos de inscrição
10/08/2022	Resultado Preliminar
11/08/2022	Recursos contra o resultado
12/08/2022	Homologação do Resultado Final
17 e 18/08/2022	Período de Matrícula de Alunos Especiais

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Curso.

13. PRAZO DE VALIDADE

A validade deste Edital inicia-se na data de sua publicação e encerra-se após o período de matrícula em disciplinas isoladas do segundo semestre letivo de 2022. Para conhecimento de todos, determina-se que seja o presente Edital publicado nos sítios <http://www.araxa.cefetmg.br/> e www.ppgemin.cefetmg.br.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2022.

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral do CEFET-MG

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação



Emitido em 15/06/2022

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 69/2022 - DPPG (11.52)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 14:03)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR - TITULAR

DPPG (11.52)

Matrícula: 1524310

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 14:19)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: 980644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
69, ano: **2022**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **15/06/2022** e o código de verificação:
84b6d20845